

PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS com>

proposta reformulada do lote III da empresa:PONTO CERTO

14 de maio de 2018 12:18

BOMDIA.

Segue em anexo a proposta e a documentação para vossa apreciação.

18 anexos

PROPOSTA.pdf

ANEXO II.pdf 141K

ANEXO III.pdf

ANEXO IV.pdf
134K

ANEXO V.pdf
145K

CONTRATO CONSOLIDADO ATUAL.pdf
520K

ALVARA COM ENDEREÇO NOVO.pdf

TATESTADO SSP.pdf

CERTIDAO ESTADUAL 11-05-2018.pdf

CERTIDAO FALÊNCIA E CONCORDATA 11-05-2018.pdf

CERTIDÃO FGTS - 14-05-2018.pdf 109K

CERTIDAO MUNICIPAL - 24-06-2018.pdf

CERTIDAO RECOLHIMENTO ICMS 13-05-2018.pdf

CERTIDAO TRABALHISTA 07-10-2018.pdf

CERTIDAO UNIÃO 05-06-18.pdf

CNPJ ATUALIZADO.pdf

FIC PONTO CERTO.pdf

certidao_SEC1700046500.pdf 93K



ARACAJU, 14 DE MAIO DE 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2017

PROCESSO N°2017/9053

PROPOSTA REFORMULADA

| ITEM | ESPERCIFICAÇÕES | MED | QTD | 1º | 2º | MARCA | | V.UNIT. | V.TOTAL | |
|------|--|------|-------|------|------|-------|-----|---------|---------|--------|
| | | | TOTAL | GRAU | GRAU | | | | | |
| 1 | Eletroduto PVC Rígido, roscável, Ø32mm – classe A, vara com 3 metros, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 30 | 20 | 10 | VICAP | R\$ | 15,00 | R\$ | 450,00 |
| 2 | Eletroduto PVC Rígido, roscável, Ø40mm – classe A, vara com 3 metros, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 30 | 20 | 10 | VICAP | R\$ | 15,00 | R\$ | 450,00 |
| 3 | Eletroduto PVC Rígido, roscável, Ø50mm – classe A, vara com 3 metros, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 30 | 20 | 10 | VICAP | R\$ | 25,00 | R\$ | 750,00 |

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,

Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. CNPJ: 10.821.336/0001-79.

Inscrição estadual: 27.124.687-1. Inscrição municipal: 80.033-7. Fones: (79) 3222-3485/9858-2772.



| 4 | Eletroduto PVC Rígido, roscável, Ø75mm – classe A, vara com 3 metros, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 13 | 10 | 3 | VICAP | R\$ | 30,00 | R\$ | 390,00 |
|----|---|-------|-----|-----|-----|----------|-----|-------|-----|--------|
| 5 | Eletroduto PVC Rígido, roscável, Ø100mm – classe A, vara com 3 metros, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 13 | 10 | 3 | VICAP | R\$ | 65,00 | R\$ | 845,00 |
| 6 | Eletroduto PVC flexível corrugado Resistência Leve Ø20mm Referência Tigre ou Similar | METRO | 200 | 100 | 100 | FORTELEV | R\$ | 1,50 | R\$ | 300,00 |
| 7 | Eletroduto PVC flexível corrugado Resistência Leve Ø25mm Referência Tigre ou Similar | METRO | 200 | 100 | 100 | FORTELEV | R\$ | 1,99 | R\$ | 398,00 |
| 8 | Eletroduto PVC flexível corrugado Resistência Leve Ø32mm Referência Tigre ou Similar | METRO | 200 | 100 | 100 | FORTELEV | R\$ | 4,00 | R\$ | 800,00 |
| 9 | Eletroduto PVC flexível corrugado Resistência Média Ø20mm Referência Tigre ou Similar | METRO | 80 | 50 | 30 | FORTELEV | R\$ | 2,90 | R\$ | 232,00 |
| 10 | Eletroduto PVC flexível corrugado Resistência Média Ø25mm Referência Tigre ou Similar | METRO | 80 | 50 | 30 | FORTELEV | R\$ | 3,00 | R\$ | 240,00 |
| 11 | Eletroduto PVC flexível corrugado Resistência Média Ø32mm Referência Tigre ou Similar | METRO | 80 | 50 | 30 | FORTELEV | R\$ | 4,90 | R\$ | 392,00 |
| 12 | Eletroduto flexível corrugado Ø50mm Referência Kanalex ou Similar | METRO | 80 | 50 | 30 | KANALEX | R\$ | 11,00 | R\$ | 880,00 |

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,

Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. CNPJ: 10.821.336/0001-79.

Inscrição estadual: 27.124.687-1. Inscrição municipal: 80.033-7. Fones: (79) 3222-3485/9858-2772.



| 13 | Eletroduto flexível corrugado Ø100mm Referência Kanalex ou Similar | METRO | 80 | 50 | 30 | KANALEX | R\$ | 19,00 | R\$ | 1.520,00 |
|----|---|-------|----|----|----|---------|-----|-------|-----|----------|
| 14 | Curva para eletroduto PVC Rígido de Ø32mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 8 | 2 | 6 | VICAP | R\$ | 4,00 | R\$ | 32,00 |
| 15 | Curva para eletroduto PVC Rígido de Ø40mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 8 | 2 | 6 | VICAP | R\$ | 3,00 | R\$ | 24,00 |
| 16 | Curva para eletroduto PVC Rígido de Ø50mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 8 | 2 | 6 | VICAP | R\$ | 8,00 | R\$ | 64,00 |
| 17 | Curva para eletroduto PVC Rígido de Ø75mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 5 | 2 | 3 | VICAP | R\$ | 15,00 | R\$ | 75,00 |
| 18 | Curva para eletroduto PVC Rígido de Ø100mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 4 | 1 | 3 | VICAP | R\$ | 25,00 | R\$ | 100,00 |
| 19 | Luva para eletroduto PVC Rígido de Ø32mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 17 | 5 | 12 | VICAP | R\$ | 2,00 | R\$ | 34,00 |
| 20 | Luva para eletroduto PVC Rígido de Ø40mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou SimilarUnd | UND. | 8 | 2 | 6 | VICAP | R\$ | 2,00 | R\$ | 16,00 |

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,

Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. CNPJ: 10.821.336/0001-79.

Inscrição estadual: 27.124.687-1. Inscrição municipal: 80.033-7. Fones: (79) 3222-3485/9858-2772.



| 21 | Luva para eletroduto PVC Rígido de Ø50mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 8 | 2 | 6 | VICAP | R\$ | 2,00 | R\$ | 16,00 |
|----|--|------|---|---|---|-------|------|-------|-----|----------|
| 22 | Luva para eletroduto PVC Rígido de Ø75mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 8 | 2 | 6 | VICAP | R\$ | 5,00 | R\$ | 40,00 |
| 23 | Luva para eletroduto PVC Rígido de Ø100mm com rosca – classe A, referência TIGRE, ASTRA, FORTILIT ou Similar | UND. | 8 | 2 | 6 | VICAP | R\$ | 19,00 | R\$ | 152,00 |
| | | | | | | | V.TO | ΓAL | R\$ | 8.200,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação

O prazo de entrega dos produtos será de 20 dias, contados do recebimento da nota de empenho.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados

Razão Social: PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ: 10.821.336.0001/79

Endereço: AV DRº CARLOS FIRPO, 323, CENTRO, ARACAJU - SE, CEP: 49.010-250

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,

Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. CNPJ: 10.821.336/0001-79.

Inscrição estadual: 27.124.687-1. Inscrição municipal: 80.033-7. Fones: (79) 3222-3485/9858-2772.



Telefone: 79 3222 3485/ 79 3021 4974

Dados Bancários:

BANCO SANTANDER

AG: 3026

CC: 13007254-9

Nome do Representante Legal para assinatura da Ata/contrato: José Edivaldo dos Santos Conceição

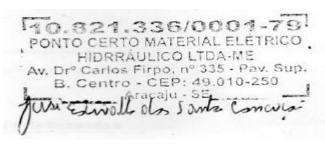
CPF: 713.169.305.72

RG: 126494-8

Profissão: EMPRESARIO

Email: pontocerto@lojapontodaeletricidade.com.br

ARACAJU, 09 DE MAIO DE 2018



PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,

Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. CNPJ: 10.821.336/0001-79.

Inscrição estadual: 27.124.687-1. Inscrição municipal: 80.033-7. Fones: (79) 3222-3485/9858-2772.



ΑO

ARACAJU, 14 DE MAIO DE 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2017

PROCESSO N°2017/9053

DECLARAÇÃO

A empresa **PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.821.336/0001-79, sediada AV DR° Carlos Firpo, 323, Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

ARACAJU, 09 DE MAIO DE 2018

JOSE EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO SOCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 713.169.305-72 **R.G**: 1.264.948 SSP/SE



ΑO

ARACAJU, 14 DE MAIO DE 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2017 PROCESSO N°2017/9053

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa: PONTO DA ELETRICIDADE

Razão Social: PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME

CNPJ: 10.821.336/0001-79

Endereço: AV. DR. CARLOS FIRPOS, 323 CENTRO, ARACAJU/SE

CEP: 49010250

Fones: 79-3222-3485/3021-4974

Fax:NAO

E-mail: pontocerto@lojapontodaeletricidade.com.br

Site internet: www.lojapontodaeletricidade.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome: Jose Edivaldo dos Santos Conceição

Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: SOLTEIRO

Profissão: EMPRESÁRIO

Endereço: AV. DR. CARLOS FIRPOS, 323, CENTRO ARACAJU/SE

CEP:49.010.250

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,

Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. CNPJ: 10.821.336/0001-79.

Inscrição estadual: 27.124.687-1. Inscrição municipal: 80.033-7. Fones: (79) 3222-3485/9858-2772. **E- mail:** pontocertolicitação@hotmail.com.



Fone: 79-3222-3485

Fax: NAO

E-mail: pontocerto@lojapontodaeletricidade.com.br

Cart. de Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF: 713.169.305

Dados Bancários da Empresa

Banco: BANCO SANTANDER

Agência: 3026

Conta: 13007254-9

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: EDIVALDO

Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR

Endereço: AV. DR. CARLOS FIRPOS, 323 CENTRO, ARACAJU/SE

CEP: 49.010.250

Fone: 79-3222-3485 / 3021.4974

Fax: NAO

E-mail:pontocerto@lojapontodaeletricidade.com.br

ARACAJU, 09 DE MAIO DE 2018 10.821.336/0001-79

PONTO CERTO MATERIAL ELEPRICO
HIDRAUNCO LTDA ME
AV. OPICANOS EMPO, nº 323

JOSE EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO SOCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 713.169.305-72 **R.G**: 1.264.948 SSP/SE



DIAISÇO DE SEKAIĈOS CEKVIS DEFAKTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF SECKETARIA DE ESTADO DA SECURANÇA PÚBLICA COVERNO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PUBLICA DE SERGIPE. DECLARA, para os devidos fins que a empresa: **PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.821.336/0001-79,estabelecida na avenida Dr° Carlos Firpo, n° 323, Bairro: Centro, na cidade de Aracaju-Sergipe, já forneceu os materiais abaixo relacionados de forma satisfatória, não tendo constatado descumprimento das exigências legais e inerentes e suas especificações, atendendo as nossas necessidades.

Materiais Elétricos

Materiais Hidráulicos

Ferragens e Ferramentas em geral

Tintas em geral

Materiais de Informática

Eletrodomésticos e Eletrônicos

Materiais de Expedientes em geral

Materiais de Construção em geral

Aracaju, 27 de novembro de 2017

Soriabam : M. Mabro.) Situl entiable school ab single 32-922/denal express ab serving





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 80486/2018

Inscrição Estadual: 27.124.687-1

Razão Social: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ: 10.821.336/0001-79

Natureza Jurídica:SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADAAtividade Econômica:COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Endereço: AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO 323 CENTRO - ARACAJU CEP: 49010250

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em 11/04/2018 09:31:40, válida até 11/05/2018 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Abril de 2018

Autenticação:20180411DIXX4T

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social: PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA- ME

Nome Fantasia: PONTO DA Natureza Certidão: Falência, Concordata, Recuperação Judicial

ELETRICIDADE e Extra-Judicial

Domicílio: Aracaju **Tipo** de Juridica / 10.821.336/0001-79

Pessoa/CPF/CNPJ:

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe www.tjse.jus.br no menu -Serviços Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10821336/0001-79

Razão Social: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME

Nome Fantasia: PONTO CERTO MATERIAL ELETRICO

AV DOUTOR CARLOS FIRPO 335 PAVTO SUPERIOR SL 1 / CENTRO / Endereço:

ARACAJU / SE / 49010-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041505430583045487

Informação obtida em 26/04/2018, às 10:09:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da www.caixa.gov.br



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201800193058

CNPJ: 10.821.336/0001-79

Contribuinte: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/06/2018.

Aracaju (SE), 26 de Março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201800193058Yy11

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 80495/2018

Inscrição Estadual: 27.124.687-1

Razão Social: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME

CNPJ: 10.821.336/0001-79

Natureza Jurídica:SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADAAtividade Econômica:COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Endereço: AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO 323 CENTRO - ARACAJU CEP: 49010250

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria $N^0.790$, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 11/04/2018 09:33:08, é válida até 11/05/2018 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Abril de 2018

Autenticação:20180411DIXXB2

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.821.336/0001-79

Certidão nº: 147767221/2018

Expedição: 11/04/2018, às 09:43:27

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

10.821.336/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.821.336/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:33:41 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2018.

Código de controle da certidão: **7663.AF8C.78A0.DFCE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Sergipe Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: PONTO CERTO MATERI | Protocolo: SEC1/00046500 | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | | | | | |
| NIRE (Sede) CNPJ Data de Ato Con 06/03/2009 10.821.336/0001-79 06/03/2009 | | | Data de Ato Constitutivo 06/03/2009 | Início de Atividade 12/02/2009 | | | | | | |
| Endereço Completo Avenida DOUTOR CARLOS FIRPO, № 323, CENTRO - Aracaju/SE - CEP 49010-250 | | | | | | | | | | |
| Objeto Social Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Serviços de pintura e edificios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Reparação de artigos mobiliário; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, materiais de construção e ferragens. | | | | | | | | | | |
| Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | | | | | |
| Dados do Sócio CPF/CN Nome CPF/CN ALISSON DOS SANTOS LIMA 041.119 Nome CPF/CN JOSE EDIVALDO DOS SANTOS 713.169 CONCEIÇÃO | 205-19 R\$ 4.800,00 PJ Participação no capita | Sócio | S | Término do mandato Término do mandato | | | | | | |
| Dados do Administrador Nome ALISSON DOS SANTOS LIMA Nome JOSE EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO | | | | | | | | | | |
| | lúmero 0170183530 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO EMPRESARIAL) | DE DADOS (EXCETO NOME | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2017, às 08:44:15 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.agiliza.se.gov.br, com o código GS9MAWCK.



SEC1700046500

Marcelo Passos Silva Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/11/2017 às 11:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.821.336/0001-79 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
|--|---|---|--------------------------------------|--|--|--|
| MATRIZ NOME EMPRESARIAL PONTO CERTO MATERIA | AIS ELETRICOS E HIDRAULICOS L | | | | | |
| 47.82-2-01 - Comércio va 47.82-2-02 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.89-0-08 - Comércio va | rejista de artigos de viagem rejista de equipamentos para escr rejista de artigos fotográficos e pa e monitoramento de sistemas de s aisagísticas | ara filmagem | | | | |
| código e descrição da nati 206-2 - Sociedade Empre | JREZA JURÍDICA | | | | | |
| OGRADOURO AV DOUTOR CARLOS FI | RPO | NÚMERO COMPLEMENTO 323 | | | | |
| DEP 19.010-250 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ARACAJU | UF SE | | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOCERTO@LOJAPO | ONTODAELETRICIDADE.COM.BR | TELEFONE (79) 3222-3485 | | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ **** | /EL (EFR) | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /03/2009 | | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | RAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/11/2017 às 11:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

VII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 10.821.336/0001-79

NIRE 28200524775

JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 05 de Julho de 1978, portador do CPF nº 713.169.305-72 e C.I nº 1264.948 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro, nº 497, B. 18 do Forte, CEP 49.072-020 Aracaju/SE, e

ALISSON DOS SANTOS LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Aracaju/SE, nascido no dia 08 de Novembro de 1988, Portador do CPF n° 041.119.205-19 e C.I n° 2.132.605-3 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Teresio Morel, S/Nº Bloco 05 APTO 102 B. Rosa Else CEP 49.100-000, São Cristóvão/SE,

Unicos sócios componente da sociedade empresária limitada sob a denominação social de "PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME", com sede, na Avenida Doutor Carlos Firpo, n° 323, Bairro Centro, CEP 49.010-250, Aracaju/SE, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE 28200524775 e Inscrita no CNPJ sob n° 10.821.336/0001-79, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I- Alterar o objeto social para: Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Serviços de pintura e edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Reparação de artigos mobiliário; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, materiais de construção e ferragens.

Em virtude das alterações acima compactuadas, consolida-se ao contrato social que passa a vigorar com a redação a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:00 SOB N° 20170183530. PROTOCOLO: 170183530 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115670. NIRE: 28200524775. PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

1ª CLÁUSULA - NOME EMPRESARIAL, SEDE.

I – A sociedade gira sob o nome Empresarial de: PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME.

II – A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida Doutor Carlos Firpo, nº 323, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49010-250.

<u> 2ª CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL</u>

O capital social é de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),** divididos em 80.000 (Oitenta mil), quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios:

| JOSE EDIVALDO DOS S. CONCEIÇÃO | 94,00% | 75.200 | 75.200,00 |
|--------------------------------|---------|--------|-----------|
| ALISSON DOS SANTOS LIMA | 6,00% | 4.800 | 4.800,00 |
| TOTAL | 100,00% | 80.000 | 80.000,00 |

3ª CLÁUSULA – FORO

As partes desde já convencionam que toda e qualquer controvérsia resultante e ou relativa à interpretação ou execução desde contrato e respectivos anexos, incluindo quaisquer relacionados à existência valida, ou termino contratual, deve ser obrigatório exclusiva e definitivamente resolvida por meio de juízo Arbitral para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis, (art. 1°, Lei 9.307/96 e art. 853 Código Civil), e se não atingido o final da controvérsia, por arbitragem, ser instituída e processada de acordo com o regulamento do FORO da comarca de Aracaju/SE, para dirimir o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato (art. 53, III, "e", Decreto 1.800/96).

<u>4ª CLÁUSULA – RESPONSABILIDADE</u>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Único — Segundo remissão determinada pelo ART. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

<u>5^a CLÁSULA – OBJETIVO DA SOCIEDADE</u>

O objeto da sociedade é o Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Serviços de pintura e edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de tintas e materiais



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:00 SOB N° 20170183530. PROTÓCOLO: 170183530 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115670. NIRE: 28200524775. PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME





para pintura; Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Reparação de artigos mobiliário; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, materiais de construção e ferragens.



6ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO E O USO DO NOME COMERCIAL

A administração e o uso da denominação comercial da sociedade cabe a todos os sócios, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e praticar todos os atos e operações isoladamente, destinados ao alcance do objetivo social, sendo-lhe vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O(s) administrador(es) poderá(ao) outorgar procurador para representar a empresa.

7ª CLÁUSULA – PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

Iniciou as atividades em 12/02/2009 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

<u>8ª CLÁUSULA – SESSÃO DE QUOTAS</u>

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, 1.057 CC/2002.) Não poderá um dos sócios ceder, vender, doar ou transferir suas quotas sem prévio aviso e por escrito consentimento do sócio remanescente com antecedência mínima de 90 (Noventa) dias.

9ª CLÁUSULA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:00 SOB N° 20170183530. PROTOCOLO: 170183530 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115670. NIRE: 28200524775. PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro — O mesmo procedimento será adotado a outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (Art. 1.028 e 1.031 CC/2002). No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte. deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados em espécie, divididos em 03 (três) parcelas e/ou através de acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo – A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejarem negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro — Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, à participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

I-O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria do(s) sócio(s), representativa de mais da metade do Capital Social.

O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo(s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando entender(em) que está ponto em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração contratual, se previsto no contrato social a exclusão por justa causa (art. 1.085 CC/2002). II- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa (art. 1.085, parágrafo único). III- Arquivados, em processos distintos e simultaneamente, a ata reunião ou assembleia e a alteração contratual mencionada, proceder-se-á à redução do capital, se os demais sócios não suprirem o valor da quota (art. 1.086 e 1.031, § 1°).

10ª CLÁUSULA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art.: 1.071, 1.072 §2° e 1.078 CC/2002).

11ª CLÁUSULA – RETIRADA "PRÓ LABORE"



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:00 SOB N° 20170183530. PROTOCOLO: 170183530 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115670: NIRE: 28200524775. PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (Art. 1.011, § 1° CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aracaju/SE., 29 de maio de 2017

Jusi Istiolo Olos Santos Conceição José EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO SÓCIO - ADMINISTRADOR

> Moson Old Sontid ALISSON DOS SANTOS LIMA SÓCIO – ADMINISTRADOR

Testemunhas:

Itaur loui Santos Silva VITÓRIA LAIS SANTOS SILVA CPF: 064.210.905-24

ALDEVAN JOAQUIM DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:00 SOB N° 20170183530. PROTOCOLO: 170183530 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115670. NIRE: 28200524775. PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Selo TJSE: 201<u>729523060673</u> Acesse: www.tijse.jus.br/x1<u>86461/1</u>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Selo TUSE: 201 129522006 14 Acesse: www.tijse.jus.br/xl/450020

ARACATI GRAPE ALLENDY WWW. 38 MILES ARENGE ARE SERVICE OF THE MENTER OF THE SERVICE OF THE SERVI



20180209105645AXA0U6

Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC



CNPJ **INSCRIÇÃO ESTADUAL** DATA DE ABERTURA 27.124.687-1 10.821.336/0001-79 28/05/2009 RAZÃO SOCIAL PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME Nome Fantasia **PONTO CERTO MATERIAL ELETRICO** ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO** ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO** TIPO DE CONTRIBUINTE NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA SIMPLES NACIONAL ENDERECO **AVENIDA. DOUTOR CARLOS FIRPO** NÚMERO SALA COMPLEMENTO CEP 323 49.010-250 Bairro / Distrito **CENTRO** UF MUNICÍPIO **ARACAJU** SE **I**DENTIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DATA DE VALIDADE: 12/12/2017

Número de Inscrição Municipal: 080033-7 CNPJ/CPF: 10.821.336/0001-79 Nome/Razão Social: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME

Nome de Fantasia: PONTO DA ELETRICIDADE

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV DR CARLOS FIRPO, 323 - CENTRO - 49010-250, para o exercício das seguintes atividades:

| Cód. Ativ. Descrição das Atividades | Dt.Início |
|--|------------|
| 4321500 Instalacao e manutencao eletrica | 28/12/2012 |
| 4322301 Instalacoes hidraul.sanitarias e de gas | 28/12/2012 |
| 4330404 Servs. de pintura de edificios em geral | 28/12/2012 |
| 4741500 Com.var.de tintas e materiais p/pintura | 19/05/2009 |
| 4742300 Comercio varejista de material eletrico | 19/05/2009 |
| 4744001 Com.var.de ferragens e ferramentas | 19/05/2009 |
| 4744002 Com.var.de madeira e artefatos | 19/05/2009 |
| 1744003 Com.var.de materiais hidraulicos | 19/05/2009 |
| 4751201 Com.var.espec.equip.e sup.informatica | 19/05/2009 |
| 4753900 Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video | 19/05/2009 |
| 8020001 Atv. de monit. de sist. seg. eletronico | 28/12/2012 |
| 8130300 Atividades paisagisticas | 28/12/2012 |
| | |

Aracaju (SE), em 13 de Junho de 2017.

Cartão impresso através do endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



ΑO

ARACAJU, 14 DE MAIO DE 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2017

PROCESSO N°2017/9053

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu JOSE EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.264.948 e do CPF nº 713.169.305-72, como representante devidamente constituído de PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 10.821.336/0001-79, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,



licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ARACAJU, 09 DE MAIO DE 2018

PONTO CERTO MATERIAL ELETRICO HIDRAUMOO LIDA ME Av. Dr. Carlos Elipo, nº 323 Centro-CEP: 49010-250

JOSE EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO SOCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 713.169.305-72 **R.G**: 1.264.948 SSP/SE



ΑO

ARACAJU, 14 DE MAIO DE 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2017 PROCESSO N°2017/9053

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI № 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI № 9.854/99.

A empresa: PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA -ME, CNPJ nº 10.821.336/0001-79, sediada. AV DR. CARLOS FIRPOS Nº 323, CENTRO ARACAJU/SE, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). JOSE EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, portador da Carteira de Identidade nº 1.264.948 e do CPF nº 713.169.305-72, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendi

ARACAJU, 09 DE MAIO DE 2018 10.821.336/0001-79

JOSE EDIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

SOCIO/ADMINISTRADOR CPF: 713.169.305-72 R.G: 1.264.948 SSP/SE

PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICOS LTDA ME. AV DRº Carlos Firpo, 323,

Centro. CEP: 49010 250. Aracaju- Sergipe. CNPJ: 10.821.336/0001-79.

Inscrição estadual: 27.124.687-1. Inscrição municipal: 80.033-7. Fones: (79) 3222-3485/9858-2772. **E- mail:** pontocertolicitação@hotmail.com.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

| Consulta | | | | | | |
|--|----------------|--|--|--|--|--|
| CPF/CNPJ: | 10821336000179 | | | | | |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | Ponto Certo | | | | | |
| Tipo de Sanção: | Todos ▼ | | | | | |
| Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/05/2018 13:15:22 | | | | | | |
| Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca: | | | | | | |

CNPJ/CPF: 10821336000179

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Ponto Certo

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.
- *** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Gerado em: 14/05/2018 as 13:15:34

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2018 às 13:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.821.336/0001-79.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5AF9.B626.1D85.A534